



RETIFICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002234/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2018

1 – Através da presente **RETIFICAÇÃO**, altera-se a “**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**” do **Contrato nº 107/2018** de reforma do Ginásio Poliesportivo Joval de Paula Souza, celebrado com a Empresa TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP., representada por KARLA DE RAMOS GOOD, uma vez que constou o prazo para início dos serviços imediato, contados da data de publicação do contrato, ou seja, restou consignado de forma incorreta, conforme indicação abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO (Caput)

O prazo para início dos serviços é imediato, contados da data de publicação do contrato, tendo como limite máximo para início o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de rescisão unilateral e da aplicação do disposto no item 14 do Edital de Licitação nº 011/2018.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO (Caput)

O prazo para início dos serviços é imediato, contados da aprovação do processo licitatório pela Caixa Econômica Federal, tendo como limite máximo para início o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de rescisão unilateral e da aplicação do disposto no item 14 do Edital de Licitação nº 011/2018.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Município de Araucária, 10 de outubro de 2018.

JOÃO CARLIN FERREIRA PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER